



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 008/2023/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva, admitida sob a Portaria N.º 024/2022/GP/CMNG do dia 01/05/2022, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO